

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

### Aviso n.º 22157/2025/2

**Sumário:** Abertura de concurso para admissão ao curso de pós-graduação em Prescrição de Atividade Física.

#### **Abertura de concurso para admissão ao Curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física**

Por despacho da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, de 28 de julho de 2025, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, torna-se público que se encontra aberto concurso para admissão ao Curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

#### 1 – Vagas:

Foram definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física.

#### 2 – Condições de acesso:

Podem concorrer ao curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física os/as candidatos/as que satisfaçam as seguintes condições:

2.1 – Ser titular de uma Licenciatura em Enfermagem com pelo menos 240 ECTS, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa, devidamente reconhecido; ou

2.2 – Ser titular de uma Licenciatura em Enfermagem com pelo menos 240 ECTS, conferida na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo, devidamente reconhecido (nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto);

#### 3 – Constituição do processo de candidatura:

3.1 – A candidatura é realizada online através de formulário eletrónico, de acordo com as instruções a divulgar na página da ESEL ([www.esel.pt](http://www.esel.pt)), no prazo fixado no Anexo I e instruída com os seguintes documentos, a submeter online, em formato pdf:

3.1.1 – Digitalização consentida do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência) e número de Identificação Fiscal;

3.1.2 – Declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida (fotocópia simples);

3.1.3 – Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;

3.1.4 – Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional.

3.2 – A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 1.2.1 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.

#### 4 – Procedimentos e Prazos:

Os prazos a considerar são os que constam do Anexo I do presente Edital.

#### 5 – Seleção e Seriação:

5.1 – A seriação e seleção dos/as candidatos/as será realizada por um júri nomeado pelo Presidente da ESEL, sob proposta do Conselho Técnico-Científico através do critério de tempo de experiência profissional.

5.2 – Se após a aplicação do critério enunciado se verificar uma situação de empate aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1.º Maior categoria profissional;
- 2.º Maior grau académico;
- 3.º Classificação final do respetivo grau académico.

#### 6 – Reclamações:

6.1 – Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os/as candidatos/as apresentar reclamação devidamente fundamentada, via correio eletrónico: [suporteacademicaepg@esel.pt](mailto:suporteacademicaepg@esel.pt), nos prazos fixados no Anexo I.

6.2 – Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

6.3 – Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um/a candidato/a venha a ficar situado/a na lista ordenada em posição de colocado/a, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

6.4 – A publicação da lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as ocorre no prazo constante do Anexo I.

#### 7 – Formalização da Matrícula e Inscrição:

7.1 – Os/As candidatos/as admitidos/as deverão proceder à matrícula e inscrição no período previsto para esse efeito no anexo I.

7.2 – A formalização da matrícula obriga à autenticação dos documentos previamente submetidos, mediante prova dos documentos originais e pagamento dos respetivos emolumentos de acordo com a tabela em vigor.

7.3 – Caso algum/a candidato/a admitido/a desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, o Núcleo de Gestão Académica, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará, através de correio eletrónico, para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os/as candidatos/as.

7.4 – Os/As candidatos/as convocados/as terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a receção da notificação por correio eletrónico para procederem à sua matrícula e inscrição.

#### 8 – Propinas e emolumentos:

8.1 – As propinas serão definidas após decisão do Conselho Geral.

8.2 – No ato da matrícula e inscrição há lugar ao pagamento dos seguintes valores:

8.2.1 – Taxa de Matrícula – ver ponto 2.2 da tabela de emolumentos;

8.2.2 – Seguro escolar – 12 Euros;

8.2.3 – Propina (que poderá ser dividida em 5 prestações mensais).

8.3 – A propina pode ter desconto nos termos e condições previstas no Despacho n.º 220/PRES/2021 disponível em [www.esel.pt](http://www.esel.pt).

#### 9 – Funcionamento do Curso:

O curso será ministrado em regime b-Learning, e em horário pós-laboral, às terças e quintas-feiras, das 16h00 às 21h00. As sessões presenciais serão lecionadas no polo Artur Ravara, com exceção das que necessitam de laboratório, que serão no polo Calouste Gulbenkian. Na unidade curricular Seminário em Promoção de Atividade Física, poderá haver ainda necessidade, nos dias das visitas, de ser em horário diferente (das 9h00 às 16h00, conforme disponibilidade dos contextos a designar). As sessões não-presenciais decorrerão através da plataforma Teams®, em formato de sessões síncronas.

**ANEXO I**

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Curso de Pós-Graduação em Prescrição de Atividade Física, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Afixação do edital de candidatura	28/08/2025	
Candidatura exclusivamente online	29/08/2025	05/10/2025
Afixação dos resultados da seleção – lista provisória	20/10/2025	
Apresentação de reclamações	21/10/2025	03/11/2025
Publicação da lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os	10/11/2025	
Matrícula e inscrição online	13/11/2025	
Confirmação da matrícula – entrega da documentação “cópia conforme original”	17/11/2025	
Início do curso	Data a definir	

28 de agosto de 2025. – A Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Maria da Graça de Melo e Silva.

319481468